



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

perguntar à Assembleia Municipal e à Câmara é: que tipo de monitorização e que pensam fazer a esta Assembleia no final deste ano? Ou seja, de Setembro até Dezembro que monitorizações? Esta promessa e metas que aqui estão escritas, quando é que vão ser cumpridas? -----

----- É fácil escrever o que se vai fazer, mas depois na prática não tem nenhuma tradução. Este é um plano de acção que me parece um Plano cheio de boas palavras e intenções mas que realmente e, atendendo à maneira como está escrito, não referenciando os meios, e os moldes, como é que vai ser concretizado? -----

----- Parece-me que este Plano de Acção é mais um exercício teórico. -----

----- Pelas vinte uma horas e vinte e oito minutos, tomou lugar na bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária o membro Sónia Colaço, por recurso ao número três do artigo dezoito, conjugado com o número dois do artigo cinquenta e sete, sendo que autorizada a tomar parte nos trabalhos, mantém-se cortada a perda de benefícios inerentes, concretamente o direito ao recebimento da respectiva senha de presença. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O Plano em análise chegou à Assembleia em Julho. Como não houve nenhuma Assembleia antes, só foi submetido à presente. -----

----- JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Este Plano estratégico faz em certo aspecto, um bocadinho daquilo que vimos no relatório da CPCJ. Há meios muito importantes no Estado. Infelizmente em alguns Concelhos funcionam, muito bem, noutros não se poderá dizer o mesmo. -----

----- Os objectivos estratégicos dizem que até final de dois mil e oito estão eliminadas cinquenta por cento das barreiras arquitectónicas existentes no Concelho. Não dizem como é que vão fazer. Não sei se estes actos vão ser medidos. -----

----- Parece-me que o documento contem uma série de incertezas. -----

----- MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »» Tenho algumas dúvidas sobre este Plano estratégico. Dúvidas que são consubstanciadas quando aqui apresentam resultados. Na altura não quis intervir, naturalmente para não magoar algumas pessoas. Provavelmente fiz mal! Porque naquela altura disseram aqui que tinham feito acções para que as crianças aprendessem a escovar os dentes. -----

----- Quantas são que ficam a escová-los diariamente? Preciso saber isto! -----

----- Quais são os resultados dessas acções? -----

----- Para além daquilo que disseram. Como é que vão atingir esses objectivos? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- Sobre o emprego e formação profissional diz assim: “até final de dois mil e oito o nível de qualificações profissionais da população residente em Almeirim aumentará em pelo menos trinta por cento”. Gostava de ver este objectivo concretizado. Mas digo que é impossível. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Queria referir que a legislação e a data da de entrada em vigor não permitiu apresentar nenhum Plano em data anterior a esta. Este é o primeiro Plano feito pelo Conselho Local de Acção Social e, entendi submete-lo à critica da Assembleia Municipal. Não foi nenhum esquecimento do passado, foi antes o nascimento de uma estratégia estabelecida pela Lei que regulamenta a existência destes órgãos. -----

----- * **Votação do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Almeirim – Dois mil e sete.** – Aprovado por maioria com dezasseis votos a favor, treze do Grupo do PS e três do Grupo do PPD/PSD, seis votos contra do Grupo da CDU e Um do Grupo do CDS-PP. Duas Abstenções do Grupo do PS. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----
----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» O grupo da CDU votou contra porque não há nenhuma garantia que as metas aqui propostas sejam exequíveis, porque não nos foi presente a maneira e os meios com que se pretende atingir o que está proposto. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----
----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O voto favorável do PSD foi para dar um voto de confiança a este documento. Futuramente estaremos cá para ver os resultados. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----
----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA JOSÉ (Grupo do PS) »» Votei a favor por achar que é o primeiro Plano. Pode ter algumas falhas, mas que com certeza vão ser corrigidas. Os critérios para a avaliação deste documento devem ser o da qualidade. -----

-----ORDEM DO DIA-----
----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

TRÊS: Deliberar sob proposta da Câmara Municipal sobre a nomeação do auditor externo de acordo com o estipulado no número dois do artigo quarenta e oito da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com alínea q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PRESIDENTE DA CÂMARA »» A Lei estipula que nos Municípios onde existem Empresas Municipais deva ser ao abrigo da Lei das Finanças Locais, nomear um auditor Externo. A Câmara fez o concurso, segundo as informações que foram prestadas à Assembleia Municipal e, foi seleccionado o auditor externo que ofereceu melhores condições. Daí o facto de se propôr à Assembleia que faça a sua nomeação. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS) »» Este processo parece estar conforme as regras do concurso limitado, das quais tenho razoável conhecimento. -----

----- No entanto tenho dúvidas e julgo que legítimas. -----

----- Porque é que foram convidadas estas cinco SROC e não outras? -----

----- Por já se conhecer o seu trabalho? -----

----- Por indicação de alguém? Ou por qualquer outra razão? -----

----- Como titular de um Órgão Local, gostaria igualmente de saber porque é que só foram consultadas SROC de Lisboa e não SROC locais ou de Concelhos limítrofes, contribuindo-se deste modo para uma real descentralização? -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» A questão que tenho para colocar é a seguinte: Estamos a deliberar sobre proposta da Câmara Municipal, sobre a nomeação do auditor externo de acordo com o estipulado no número dois do artigo quarenta e oito? -----

----- Não há nenhum lapso? -----

----- Este assunto não foi aprovado em nenhuma reunião de Câmara. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Colocada a dúvida sobre este ponto pelo deputado José Alfiate e, não havendo forma de debelar esta interpretação, sugiro , caso todos concordem, que este ponto seja discutido noutra Assembleia. -----

----- * **Votação sobre a retirada do ponto número três da ordem de trabalhos.** – Aprovado por unanimidade. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Se todos concordarem vamos fazer um pequeno intervalo de dez minutos. -----

----- Regresso aos trabalhos, após um intervalo de dez minutos -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

QUATRO: Análise, discussão e deliberação sobre o WEBSIG (programa referente aos pontos de água do Concelho de Almeirim e limítrofes), após a sua apresentação de acordo com o estipulado na alínea q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» De acordo com as orientações do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor doutor António Pisco procederá à apresentação deste ponto. -----

ANTÓNIO PISCO (Especialista de informática) »» Este WebSig é um projecto que se engloba num projecto mais vasto de um sistema de informação que se está a tentar criar em Almeirim, no âmbito da protecção civil. -----

----- Será um sistema de informação, onde é registada toda a informação crítica e pertinente em cenários onde seja necessária a intervenção da protecção civil. -----

----- Este projecto global está a ser desenvolvido em parceria com uma empresa da especialidade. Se correr bem, será replicada noutras zonas do País.

Este projecto do WebSig dos pontos de água que vamos apresentar hoje, foi um desafio do Senhor Vereador Pedro Ribeiro e, que os técnicos do Município de Almeirim aceitaram e desenvolveram integralmente. -----

----- O objectivo desta solução é precisamente poder ser útil e utilizado em situações críticas, nomeadamente em incêndios florestais e já ficou disponível este ano, durante a fase Charley. -----

----- Pode ser acedido em qualquer sítio, desde que exista acesso à Internet. No entanto está prevista a possibilidade de alojar toda a solução num PC portátil. -----

----- O seu sistema de navegação é muito simples, bastando aceder a uma página Web (www.almeirim.pt/pontosagua) e utilizar algumas das funcionalidades mais usuais em WebSigs, como “zoom +” e “zoom -”, movimentação e selecção de pontos. -----

Ao seleccionar um ponto de água, é disponibilizada um conjunto de informação, levantada e actualizada antes da fase crítica de incêndios, por uma equipa composta por elementos da autarquia e Bombeiros de Almeirim, onde é possível, inclusivé, visualizar uma fotografia do local. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Pontos de água do Concelho de Almeirim - Microsoft Internet Explorer provided by Câmara Munic...

Eicheiro Editar Ver Favoritos Ferramentas Ajuda

Retroceder Avançar Parar Recarregar Procurar Favoritos

Endereço <http://www.almeirim.pt/pontosagua/index.asp> Ir para Hiperligações


Pontos de Água dos Concelhos de Almeirim e Limitrofes

Este WebSig foi concebido para facilitar a consulta de todos os pontos de água existentes não só do concelho de Almeirim, mas também nos concelhos limítrofes. Ao entrar nesta aplicação pode consultar tendo como base cartografia de 1:25000, todas as características dos mesmos levantadas aquando da sua catalogação, onde se incluem, entre outras, a imagem do respectivo local.

Boa Navegação!

Seleccione o botão abaixo, para visualizar o WebSig

Entrar



tel 2007

Concluído Internet



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Pontos de água do Concelho de Almeirim - Microsoft Internet Explorer provided by Câmara Municipal de Almeirim.

Eicheiro Editar Ver Favoritos Ferramentas Ajuda

Retroceder Procurar Favoritos

Endereço <http://www.almeirim.pt/pontosagua/frames.html?layer=Pontos&layer=limites&zoomsize=2&map=C%3A%2FInetpub%2F> Ir para Hiperligações

Websig dos Pontos de Água dos Concelhos de Almeirim e Limítrofes

LAYERS

- Carta
- Pontos de Água
- Concelho de Almeirim

Voltar ao Estado Inicial

Referência

Ajuda Técnica

Informação Técnica
(c) C. M. de Almeirim 2007
Opt. pt/IB 1024x768 ou sup.

Redesenhar

- Navegar no Mapa
- Pesquisar Elemento
- Pesquisar Vários

Zoom In
Pan
Zoom Out

Zoom X 2

Legenda

- Pontos de Água
- Limites
- Carta 1:25000

Foto	Nome	Código	Freguesia	Concelho	Point X	Point Y	Latitude	Longitude	Carta Militar	Sist. Coordenadas	Tipo
	Vale da Pedra 2	ALM.CH.A1.022	Reposa	Almeirim	169527	240664	39° 07' 54.126"	-08° 29' 03.549"	366	Datum Lisboa	Planos (Artificia...

Concluído Internet

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Sobre esta matéria algum deputado quer intervir? -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este ponto tenho duas dúvidas mas que não tem a ver directamente com o trabalho apresentado. -----

----- Gostava de saber como é que foi feito o procedimento para a NOVAGEO. A CULT trabalha muito com a ESRI. Como é que foi feita a escolha? Se foi por concurso limitado ou outro. E, gostava de saber quem é que tem acesso a esta base de trabalho. Se é o CDOS? E de que maneira? -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» O que eu vou dizer, já disse em sede da Comissão Permanente. -----

----- A dúvida que eu tinha, é se estes pontos de água assinalados, eram pontos de água públicos ou também incluíam pontos de água privados? A resposta que me foi dada pelo Senhor Presidente da Câmara, foi que neste momento só incluíam pontos de água públicos e visíveis a olho nu. -----

----- Somos um Concelho em que há bastantes agricultores e, como sabem, muitos proprietários possuem furos com débitos consideráveis. Talvez não fosse displicente considerar também aqueles proprietários agrícolas que tivesse algum interesse em aderir a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

este projecto de fazer alguma divulgação do mesmo para que casos de particulares que desejassem ver contemplados pontos de água de utilidade para a protecção civil, o pudessem fazer. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Quanto à NOVAGEO, a CULT seleccionou a NOVAGEO através de concurso, mas para outros fins do sistema de informação, mas não tem a ver com este trabalho. -----

----- Quem tem acesso a esta base de dados dos pontos de água são: a GNR, Bombeiros Voluntários e Municipais do Concelho e outros e o Governo Civil. -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »» Congratulo-me com a equipa da Câmara Municipal que fez este magnífico projecto! É um excelente trabalho. Os meus parabéns, a quem o executou. -----

----- Toda a informação que a base de dados fornece é de extrema importância para os intervenientes em teatro de operações de incêndios ou de outro género. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FAZENDAS »» Queria dizer que a maioria dos agricultores fazem os furos onde melhor lhes convêm e, que nem sempre é a melhor posição para abastecimento de equipamentos de combate e apoio a incêndios. -----

----- A título de exemplo dou o caso da herdade dos Gagos, propriedade da Junta de Fazendas. No nosso furo foi feita uma adaptação com um cano de forma a estar ao nível dos carros dos Bombeiros. Os Bombeiros tiveram uma pequena acção de formação, para saberem como é que o motor do furo trabalhava, além de possuírem uma chave de todo o sistema. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

Cinco: Apreciação e deliberação de acordo com as competências previstas na alínea q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois sobre o pedido de adesão da Câmara Municipal de Almeirim a uma candidatura do TEJO IBÉRICO a património da Humanidade, fixando as condições gerais da participação de acordo com o estipulado na alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Pouco tenho a acrescentar ao officio que está anexo ao ponto da ordem de trabalhos e, que no fundo não é mais que o resultado do segundo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

congresso do Tejo que, como conclusão, entendeu vir a fazer a candidatura do Tejo Ibérico a património da Humanidade. -----

----- Como se vê, estão a tentar junto de várias entidades a sua adesão para dar peso e corpo a esta candidatura. -----

----- No fundo, mandei este ofício à Assembleia, para que ela, se assim o entender, que o Município deva aderir. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» O projecto, como brevemente é descrito na carta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara solicitando a adesão e a colaboração desta Câmara a esta candidatura, parece digno de análise. Só que, em meu entender, faltam elementos para esta análise, nomeadamente o que é que a candidatura pretende da Câmara e o que a Câmara espera da candidatura. -----

----- No que me respeita é condição para aprovar esta adesão que seja feita uma análise custo/benefício da mesma. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Quais são os custos que estão implicados e, quais são os benefícios que se retiram de uma possível adesão por parte do Município? -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» A questão que tinha para colocar já foi feita pelo deputado João Lopes. -----

----- Este ofício pede a adesão da Câmara de Almeirim a uma candidatura do Tejo Ibérico a Património da Humanidade, fixando as condições gerais de participação. -----

----- Gostaria de saber que condições gerais são essas, para a sua participação e custos que implica para o Município. -----

----- É evidente que a filosofia global é interessante e, estamos de acordo. Ninguém está contra a ser considerada Património da Humanidade. -----

MANUEL LUIS BARBARA »» O que nós temos é um convite para que a Câmara Municipal adira a um projecto e, que posteriormente adira à candidatura do Tejo Ibérico a Património da Humanidade. -----

----- Penso que não haverá ninguém que vote contra a esta proposta. Cada vez mais somos mais globais, logo cada vez mais nos temos que precaver contra a situação que a globalização nos acarreta, por isso temos que acompanhar esta situação de modo a que alguém do nosso Município esteja integrado neste projecto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Nós não temos outros elementos que não sejam estes que foram distribuídos. -----

----- A leitura que eu faço, é que no fundo se trata de um convite para pertencer a um grupo que vai promover a candidatura do Tejo Ibérico a Património da Humanidade. É evidente que pode ser que na continuação e, se a candidatura for aceite e, penso que não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

será fácil, por ventura venham a ser feitas acções, intervenções e outras que venham a ter alguns custos, mas que vão com certeza ser divididos por quantos aderirem. -----

----- Sempre que haja custos implicados, a Câmara vai ter a oportunidade de os apreciar e ver até que ponto é viável a sua adesão a esses custos. -----

----- Neste momento nem os promotores tem ideia de quanto é que algumas destas acções possam vir a custar. -----

----- Se esta candidatura for aceite e, se o Tejo Ibérico passar a ser património da Humanidade, por ventura abre-se campo para algumas intervenções que de outra maneira não é possível. -----

----- Será essa a intenção dos promotores. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Creio que o doutor Manuel Luís Barbara não leu completamente o ofício que foi enviado ao Senhor Presidente da Câmara, porque; “solicita que adira e que colabore com esta iniciativa” Colabore é um termo vago. Pode ser colaborar com ideias, com sugestões, pode ser colaborar com dinheiro. -----

----- A intervenção do Senhor Presidente da Câmara adiantou mais qualquer coisa. Por eu achar que esta proposta pode ser interessante e, exclusivamente por isso que se deve ir à procura de mais informação. -----

----- * **Votação da adesão do Município de Almeirim à candidatura do Tejo Ibérico a Património da Humanidade.** – Aprovado por maioria com vinte e quatro votos a favor, quinze do Grupo do PS, seis do Grupo da CDU, e três do Grupo do PPD/PSS. Um Voto contra do Grupo do CDS-PP. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

Seis: Análise, discussão e deliberação sobre o estabelecimento e fixação nos termos da alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara **das taxas para vigorar em dois mil e oito do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com o estipulado na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois, no respeito pelo previsto no número cinco e um do artigo cento e doze do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três - DR número duzentos e sessenta e dois de doze de Novembro que aprovou o Código do**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Imposto Municipal sobre Imóveis com as alterações da *Lei número cinquenta e três A barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.* -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Para este ponto da ordem da trabalhos foi solicitado a sua apreciação e aprovação por minuta. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» A proposta que vamos apreciar é uma proposta que todos os anos se repete, na possibilidade de serem lançadas algumas taxas e algumas receitas anuais do Município. As taxas que são propostas, são as utilizadas pela grande maioria dos Municípios do nosso Distrito e, devo referir que no fim do documento, que vos foi entregue, está explicado o coeficiente que é aplicado aos critérios de avaliação em matéria colectável. O Município está nesta matéria a trabalhar com as Finanças, no sentido de fornecer as zonas do Município onde são aplicados esses coeficientes, que no fundo é a importância de cada um dos aglomerados. -----

----- Esse coeficiente de zero vírgula nove por cento e um aplicam-se apenas a Almeirim. Um no centro cívico da cidade e zero vírgula nove nas zonas periféricas e, zero seis, zero sete e zero vírgula oito nos outros aglomerados do Concelho. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PSD)»» Uma situação que eu gostava de colocar, que é aqui referido: “Segundo o número sete artigo cento e doze do código do IMI, uma majoração de trinta por cento”. -----

Acontece que o número sete diz: “ que os Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a zonas ou Freguesias limitadas e, fixar uma redução até vinte por cento da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com o número anterior”. -----

----- Não percebo como é que vem falar de majoração de trinta por cento, quando afinal de contas este ponto sete refere uma redução de vinte por cento para os prédios arrendados! -----

----- Deve ter sido algum lapso! -----

----- Gostaria de ser esclarecido relativamente a este ponto. -----

----- O PSD também apresentou uma proposta relativamente ao IMI, porque o IMI deve ser utilizado em nosso entender de uma forma igualitária e justa entre todos os cidadãos. O que temos neste momento a nível fiscal, desde da entrada em vigor do IMI em um de Dezembro de dois mil e três, passamos a ter alguns prédios com algumas avaliações muito altas, sobre os quais se aplicam uma taxa variável de zero vírgula dois a zero cinco por cento, em que a Câmara propõe zero vírgula quatro por cento. Supostamente num prazo de quinze anos todos os prédios serão avaliados pelo código do IMI. Depois temos